

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 448/2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Desenvolvimento de Coleções - SiB, conforme segue:

FLÁVIA REIS DE OLIVEIRA - Representante TAE (Presidente);
BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA - Representante TAE;
CLÉRISTON RIBEIRO RAMOS - Representante TAE; e
VANESSA CEIGLINSKI NUNES - Representante TAE.

Art. 2º Esta Portaria terá a vigência de 01/03/2022 a 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Em 24 de fevereiro de 2022.

Sibele da Rocha Martins
Pró-Reitora de Graduação